



Assinado eletronicamente por JOSEFA NELMA FRANCA NASCIMENTO, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário, em 02/12/2024 às 11:52:55.
Consulta pública de autenticidade de documento com anexo disponível
no endereço www.tjse.jus.br/autenticador mediante preenchimento de número
2024024987109-00. FL: 1/1.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
1ª Vara Cível de Aracaju
Av. Pres. Tancredo Neves, S/N
Bairro - Capucho Cidade - Aracaju
Cep - 49081901 Telefone - (79)3226-3607

Normal(Justiça Gratuita)



202410104490

PROCESSO: 201610101500 (Eletrônico) 201310100517
NÚMERO ÚNICO: 0039220-73.2016.8.25.0001
NATUREZA: Cumprimento de sentença
EXEQUENTE: DANIEL DE SIQUEIRA ALVES
EXECUTADO: MARCOS MATTOS ENGENHARIA LTDA

MANDADO DE AVALIAÇÃO

O(A) Exmo(a). Juiz(a). de Direito do(a) 1ª Vara Cível de Aracaju da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe,,

MANDA o Oficial de Justiça designado que proceda a AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) a seguir descrito(s), tudo em conformidade com o despacho abaixo.

Bem(ns): Imóvel de área de terreno próprio, situado na Rua Diácono Atanázio Alves dos Reis, quadra A, no Bairro Luzia, com a seguinte descrição e confrontações: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice V-1, de coordenadas n° 8790575,496m e E 711230,797m, situado no canto inferior direito entre a casa de n° 142; deste confrontando com a Rua Diácono Atanázio Alves dos Reis, com a seguinte azimuth e distância 258°57'39 e 48,70m até o vértice V- 14, de coordenadas N 8790566,171m e E 71182,998m; deste segue confrontando com GEEIS - Grupo de Estudo Espirita com o seguinte azimuth e distância: 353045/23 e 29,236m até o vértice V-3ª de coordenadas N8790595,233m e 711179,819m; deste, segue confrontado com Condomínio Porto Belo com o seguinte azimuth e distância: 90950/55" e 47,955m até o vértice V-4, de coordenadas N 8790594,523m e E 711227,768m deste segue confrontando com a residência n° 142, com o seguinte azimuth e distância: 17095722" e 19,266m até o vértice V-1, de coordenadas N 8790575,496m e E 711230, 797m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo área de 1.164,50m', distando o seu lado Oeste 50,61m, para a esquina da Rua Dr. Thieres Gonçalves Santana. PROPRIETÁRIO: LAR INFANTIL NOSSA SENHORA DE SANTANA, CNPJ/ME 13.041.249/0001-97, com sede na Rua Diácono Atanázio Alves dos Reis, n° 174, Bairro Luzia, nesta Capital.

Despacho: Expeça-se mandado de avaliação do imóvel indicado às fls. 497/500, cujo laudo deverá ser encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias. Com a juntada do laudo, intím-se as partes para regular manifestação, em dez dias.

Qualificação da parte:

Nome: MARCOS MATTOS ENGENHARIA LTDA

Residência: Rua Diácono Atanázio Alves dos Reis, ,

Bairro: Luzia

CEP: 49045780

Cidade: Aracaju - SE - SE

[TM1421, MD1839]

Recebi o mandado 202410104490 em ____/____/____



MARCOS MATTOS ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por JOSEFA NELMA FRANCA NASCIMENTO, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de Central de Processamento Eletrônico, em 02/12/2024, às 11:52:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2024024987109-00**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO: 201610101500 (Eletrônico)
NATUREZA: Cível
NÚMERO ÚNICO: 0039220-73.2016.8.25.0001
MANDADO: 202410104490
DATA DE CUMPRIMENTO: 16/12/2024 00:00

DESTINATÁRIO: **MARCOS MATTOS ENGENHARIA LTDA**
ENDEREÇO: **Rua Diácono Atanázio Alves dos Reis . BAIRRO: Luzia. Aracaju/ SE. CEP: 49045-780**
TIPO DE MANDADO: **Avaliação**
DATA DE AUDIÊNCIA:

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE EFETUEI A AVALIAÇÃO CONFORME LAUDO EM ANEXO

[TC1421, MD47]





Nome do Arquivo:

fachada do terreno foto 01.jpg



Nome do Arquivo:

interior do terreno foto 02.jpg



Nome do Arquivo:

interior do terreno foto 01.jpg



Nome do Arquivo:

fachada do terreno foto 02.jpg

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO: **201610101500**

NATUREZA: **Cumprimento de sentença**

EXEQUENTE: **DANIEL DE SIQUEIRA ALVES**

EXECUTADO: **MARCOS MATTOS ENGENHARIA LTDA**

Ao(s) **16(dezesseis)** dia(s) do mês de **Dezembro** do ano de **2024**, em cumprimento ao mandado nº. **202410104490**, extraído do processo acima epigrafado, após as formalidades legais, procedi com a **AVALIAÇÃO** da seguinte maneira:

QUANT. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) (MARCA; MODELO; COR; TAMANHO; Nº DE SÉRIE; ESTADO, FUNCIONANDO OU NÃO, ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O BEM...): **Imóvel de área de terreno próprio, situado na Rua Diácono Atanázio Alves dos Reis, quadra A, no Bairro Luzia, com a seguinte descrição e confrontações: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice V-1, de coordenadas n° 8790575,496m e E 711230,797m, situado no canto inferior direito entre a casa de n° 142; deste confrontando com a Rua Diácono Atanázio Alves dos Reis, com a seguinte azimuth e distância 258°57'39" e 48,70m até o vértice V- 14, de coordenadas N 8790566,171m e E 71182,998m; deste segue confrontando com GEEIS - Grupo de Estudo Espirita com o seguinte azimuth e distância: 353045/23 e 29,236m até o vértice V-3^ de coordenadas N8790595,233m e 711179,819m; deste, segue confrontado com Condomínio Porto Belo com o seguinte azimuth e distancia: 90950/55" e 47,955m até o vértice V-4, de coordenadas N 8790594,523m e E 711227,768m deste segue confrontando com a residência n° 142, com o seguinte azimuth e distância: 17095722" e 19,266m até o vértice V-1, de coordenadas N 8790575,496m e E 711230, 797m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo área de 1.164,50m', distando o seu lado Oeste 50,61m, para a esquina da Rua Dr. Thieres Gonçalves Santana**

VALOR: **R\$ 814.038,894** O bem/imóvel acima avaliado perfaz um valor total de: **Oitocentos e quatorze mil, trinta e oito reais e oitenta e nove centavos.**

Outras observações necessárias: **Avaliação feita com base no valor venal de cálculo fornecido pelo órgão da Prefeitura Municipal de Aracaju-SE**

Concluída esta avaliação feita com zelo e imparcialidade, tendo como critérios as condições de uso e conservação do bem e os preços pesquisados no comércio desta cidade e/ou internet, entreguei o presente laudo a Central de Mandados.

CERTIDÃO: Feita a avaliação, DEIXEI de intimar a parte executada, pelos seguintes motivos: **A parte executada não funciona no endereço indicado no mandado(Rua Diácono Atanázio Alves dos Reis, nº 174, Bairro Luzia, nesta Capital. Informação obtida após comparecer no endereço retro e ter essa informação prestada pela Sra. Linda Rosa, que afirmou que no local não funciona a referida empresa e sim tratar-se de imóvel residencial.**

Em: **16/12/2024**

Executor de Mandados

Raoni Gomes da Rocha Cruz (Mat. 10997)